



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
Gabinete do Executivo Municipal

CNPJ: 12.207.445/0001-26

Praça Papa João Paulo II, nº 04 - Centro - CEP: 57640-000 - Fone: (82) 3425-1281/1344 - taquarana@oi.com.br
www.taquarana.al.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2016

Abre ao Orçamento vigente um Crédito Suplementar importando em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a LOA, Lei Orçamentária Anual, combinado com a Lei Federal Nº 4.320/64, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento vigente um Crédito Suplementar, importando em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) destinado a atender a(s) dotação(oes) abaixo insuficiente(s):

2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS

3.3.3.9.0.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA: R\$ 180.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO(OES): R\$ 180.000,00

Art. 2º Servirá de Recurso(s) para atender a execução do presente Decreto, o Superávit Financeiro, o Excesso de Arrecadação, a Reserva de Contingência e a(s) Anulação(oes) total(is) ou parcial(ais) do(s) elemento(s) de despesa(s) do(s) projeto(s) e/ou atividade(s) abaixo especificado(s):

1.019 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO

3.4.4.9.0.51.00.-OBRAS E INSTALAÇÕES: R\$ 180.000,00

TOTAL DE RECURSOS LEGAIS: R\$ 180.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Taquarana/AL, em 25 de janeiro de 2016.

SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
Gabinete do Executivo Municipal

CNPJ: 12.207.445/0001-26

Praça Papa João Paulo II, nº 04 - Centro - CEP: 57640-000 - Fone: (82) 3425-1281/1344 - taquarana@oi.com.br
www.taquarana.al.gov.br

Este Decreto foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal e registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças no dia 25 de janeiro de 2016.


MARIA SOCORRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração e Finanças